

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLADO

03 MÊS 09 ANO 19

ASSINATURA

Requerimento Nº 027/2019

Maceió, 20 de agosto de 2019

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá
57022-180 Maceió-AL**

Aprovado
Em: 10/09/19
Presidente

**Assunto: Entrega da Comenda Amigo da Pessoa Idosa à Deputada
Federal Tereza Nelma Porto**

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
AL - Maceió

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja **conferida a Comenda Amigo da Pessoa Idosa à Deputada Federal Tereza Nelma Porto**, em virtude do seu extenso trabalho em defesa da melhoria da qualidade de vida, segurança e saúde dos idosos de Maceió, de Alagoas e do Brasil, sempre se posicionando publicamente na defesa dessa parcela da população que merece tanta atenção e apoio por parte do Poder Público, em pautas como a política de funcionamento das Instituições de Longa Permanência de Idosos no Brasil (ILPs), a estrutura e composição do Conselho Nacional dos Direitos da pessoa Idosa- CNDI, a reserva para idosos de percentual das vagas não preenchidas para acesso às instituições de Ensino Superior e pontos da Reforma da Previdência, dentre outras.

A Deputada Federal inclusive já viajou para fora do País, enquanto membra da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, com a finalidade de conhecer iniciativas e políticas públicas de atenção às pessoas idosas que são aplicadas no Uruguai e estudar possibilidade de aplicação de conceitos ou iniciativas similares no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Desde já grato pelo gentil deferimento,

Respeitosamente,

Dr. Cleber Costa de Oliveira
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió



Processo n° 3070/2019

Interessado – VEREADOR CLEBER COSTA.

Assunto – COMENDA AMIGO DA PESSOA IDOSA À DEPUTADA TEREZA
NELMA PORTO.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa
para conhecimento e manifestação.

Maceió, 10 de setembro de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROCESSO Nº - 3070 /2019
INTERESSADO –Ver. Cleber Costa
ASSUNTO –Entrega de Comenda

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 09 de outubro de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente